



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

EM ANEXO - CONTRATO PADRÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS À ÓRGÃO PÚBLICO.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 130/10

Processo Administrativo nº 07/10/28523

Interessado: Gabinete do Prefeito

Modalidade: Contratação Direta nº 44/07

Contrato ECT nº 9912185625

Termo de Contrato n.º 94/07

Termos de Aditamento nº 102/08 e 114/09

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT pelo prazo de 12 meses para prestação de serviços de vendas de produtos a órgão público

Contratada : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 08/10/2010.

Valor Estimado: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

2110.0412.210.094.188.21001.339039.101100000, conforme fls.458 do processo em epígrafe.

Campinas, 07 de outubro de 2010.



SAVV/GEVAR/DR/SPI	
Termo Aditivo n.º	1222/2016
Data:	07/10/2016 Ass.: <i>sg</i>

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912185625, QUE ENTRE SI FAZEM PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		
CNPJ/MF: 51.885.242/0001-40	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	Ramo de Atividade: Administração Pública em Geral	
Endereço: AVENIDA ANCHIETA, 200 – 8º ANDAR - CENTRO		
Cidade: CAMPINAS	UF: SP	CEP: 13015-904
Telefone: (19) 2116-0356	FAX: (19) 2116-0356	
Endereço Eletrônico: katia.freitas@campinas.sp.gov.br		
Nome do Responsável: ROSELY NASSIM JORGE SANTOS		
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE	RG: 3.332.736	CPF: 132.148.298-15

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: Diretoria Regional São Paulo Interior	CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº 4-55		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (014)-4009-3648	FAX: (014)-4009-3647	
Endereço Eletrônico: gevar-spi@correios.com.br		
Gerente Comercial: REGINALDO VENANCIO DE GODOY		
RG: 45360849	CPF: 098.094.748-06	



As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº9912185625**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de outubro de 2010 até 07 de outubro de 2011, em conformidade com sua cláusula sexta – da vigência e nos termos do art. 57, e seus incisos, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do contrato originário, lavrado em 08 de outubro de 2007, que não foram expressamente alteradas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Bauru/SP, 07/10/2010

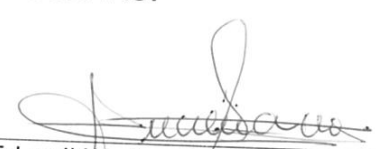
PELA CONTRATANTE:

PELA ECT:


ROSELY NASSIM JORGE SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
CHÉFIA DE GABINETE


REGINALDO VENANCIO DE GODOY
Gerente Comercial

TESTEMUNHAS:


NOME: Luciléia dos Santos
CPF: 084.586.878-01


NOME: Norberto Francisco de Souza
CPF: 721.125.498-04